



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO PLENÁRIA PL/MS n. 276/17**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 406
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. 276/17	
<b>Referência</b>	: OF. CIRC. N. 1107 – (Protocolo n. 1462865)	
<b>Interessado</b>	: CONFEA	

**EMENTA:** *Aprova manifestação favorável pela revogação da Resolução n. 1024/09 e retornar os termos da Resolução n. 1084/16 ambas do Confea.*

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do OF. CIRC. N. 1107 do Cnfea, que encaminha cópia da Decisão PL-0179/17, que aprova, com fulcro na Resolução nº 1.034, de 2011, o projeto de resolução que “Revoga da Resolução nº 1.084, de 26 de outubro de 2016, voltando a vigorar todas as disposições da Resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2009”, observado o rito definido pela CEEP, conforme competência definida no art. 34 da Resolução nº 1.034, de 2011, e dá outras providências”, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a manifestação favorável pela revogação da Resolução n. 1024/09 e retornar os termos da Resolução n. 1084/16 ambas do Confea. Aprovou ainda a criação de um grupo de trabalho, para que seja discutida a aplicação dos dispositivos da Resolução que estabelece a obrigatoriedade do Livro de Ordem. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, ALESSANDRO MONTEIRO CARNEIRO, AUREO CEZAR DE LIMA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LUINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBEN DI DIO, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VINICIUS BATTISTELLI LEMOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.\*\*\*\*\*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**